



APROVADO EM: 30/04/15

*José Pereira Nunes*  
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

REQUERIMENTO N.º 18/2015

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

Os Vereadores que este subcreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente Requerimento, para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício com cópia ao Senhor Prefeito Municipal.

**REQUERENDO - LHE:** Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que regulamenta a Concessão da Bonificação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados a equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF.

JUSTIFICATIVA

A gratificação salarial representa um incentivo adicional a ser pago aos ACS como forma de estímulo financeiro.

Por sede de justiça, peço aos nobres Edis que votem pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, 24 de abril de 2015

*RAIMUNDO LIMA DE MORAES*  
Vereador – PMN

*JOSÉ PEREIRA NUNES*  
Vereador – PSDB

*Neci da Silva Ferreira*  
CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO - MA  
1º Vice - Presidente

*FRANCISCO DE SOUSA BRASIL*  
Vereador - PMDB

*Antônio Mesquita Carvalho Filho*  
CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO - MA  
Vereador

*José Cabral Neto*  
CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO - MA  
Vereador

*Elaerson Silva de Araújo*  
CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO - MA  
Vereador

*Neci da Silva Ferreira*  
CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO - MA  
1º Vice - Presidente